



PREFEITURA
SANTA RITA
MUDANDO PARA MELHOR
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita - PB, 09 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, FRANGO, OVOS DE GALINHA) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB (PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA), com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 16.630.794/0001-07
VALOR R\$: 860.800,00
- COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ: 47.569.707/0001-87
VALOR R\$: 1.682.450,00
- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.334.945/0001-08
VALOR R\$: 756.000,00
- MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.597.577/0001-93
VALOR R\$: 260.000,00
- META DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.263.799/0001-72
VALOR R\$: 846.000,00

Publique-se e cumpra-se.

EDILENE DA SILVA
SANTOS:91029287449

Assinado de forma digital por
EDILENE DA SILVA
SANTOS:91029287449
Dados: 2025.04.09 11:46:20 -03'00'

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 2415

ANO 13

Quarta-Feira, 09 de abril de 2025

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão
Coordenadoria de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita – PB, 09 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA
CNPJ: 04.666.364/0001-66
VALOR R\$: 2.610.686,00

Publique-se e cumpra-se.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
Secretária Executiva Municipal De Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita - PB, 09 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, FRANGO, OVOS DE GALINHA) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB (PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA), com base nos

elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 16.630.794/0001-07
VALOR R\$: 860.800,00
- COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ: 47.569.707/0001-87
VALOR R\$: 1.682.450,00
- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.334.945/0001-08
VALOR R\$: 756.000,00
- MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.597.577/0001-93
VALOR R\$: 260.000,00
- META DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.263.799/0001-72
VALOR R\$: 846.000,00

Publique-se e cumpra-se.

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 267/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE
CONTRATADA: J T DA COSTA PAISAGISMO E
JARDINAGEM
CNPJ: 40.258.336/0001-73
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº
14.133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES
NATIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍNEAS
COM INSTALAÇÃO E FRUTÍFERAS ENXERTADAS
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE DE SANTA RITA-PB.
VALOR R\$: 25.020,00
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025
VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Jackson Alvino da Costa

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba -
58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS.

32.422.881/0001-25

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 108,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Puxinanã - PB, 07 de Abril de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, entrega parcelada mediante solicitação, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Riacho de Santo Antônio-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JAILTON DA SILVA RAMOS - R\$ 46.667,52; WL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 176.429,45.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Abril de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, entrega parcelada mediante solicitação, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Riacho de Santo Antônio-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040.04.123.1003.2003 – 2060.12.361.2005.2007 – 2060.12.361.2005.2058 – 2060.12.366.2010.2014 – 2060.12.361.2005.2097 – 2080.10.302.2015.2022 – 2080.10.302.2015.2032 – 2080.10.301.2013.2019 – 2080.10.301.2013.2089 – 2080.10.301.2015.2118 – 2090.08.244.2018.2028 – 2090.08.244.2018.2080 – 2090.08.244.2018.2082 – 2090.08.244.2018.2085 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Fonte 500.502.569.599.600.621.631.632.659.660.661.706.707.710.720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00051/2025 - 09.04.25 - JAILTON DA SILVA RAMOS - R\$ 46.667,52, CT Nº 00052/2025 - 09.04.25 - WL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 176.429,45.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bebidas (sucos, achocolatados, água e refrigerantes) e

bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB.

CONTRATO Nº 00094/2025 - CONTRATADA: DO VALE ATACAREJO LTDA, CNPJ nº 07.556.165/0001-93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 433.740,00 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta reais), vencendo nos seguintes itens: 04, 05, 09, 28, 29, 47, 48, 50, 67, 68, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00095/2025 - CONTRATADA: RR MERCADO LTDA, CNPJ nº 11.338.538/0001-27. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.748.481,00 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 08/04/2025 a 08/04/2026.

DATA DOS CONTRATOS: 08 de abril de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita - PB, 09 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

-CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA

CNPJ: 04.666.364/0001-66

VALOR R\$ 2.610.686,00

Publique-se e cumpra-se.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita - PB, 09 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, FRANGO, OVOS DE GALINHA) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB (PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA), com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ATIVA COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 16.630.794/0001-07

VALOR R\$ 860.800,00

- COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ: 47.569.707/0001-87

VALOR R\$ 1.682.450,00

- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.334.945/0001-08

VALOR R\$ 756.000,00

- MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.597.577/0001-93

VALOR R\$ 260.000,00

- META DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.263.799/0001-72

VALOR R\$ 846.000,00

Publique-se e cumpra-se.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 014-2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita - PB, 09 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, FRANGO, OVOS DE GALINHA) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB (PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA), com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 16.630.794/0001-07
VALOR R\$: 860.800,00
- COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ: 47.569.707/0001-87
VALOR R\$: 1.682.450,00
- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.334.945/0001-08
VALOR R\$: 756.000,00
- MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.597.577/0001-93
VALOR R\$: 260.000,00
- META DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.263.799/0001-72
VALOR R\$: 846.000,00
Publique-se e cumpra-se.

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária de Educação



Sistema Correio de Comunicação.

Siga nossas redes sociais:



Serviços